



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE
ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PÓS-GRADUAÇÃO
DIREITO DE FAMÍLIA – DIREITO CIVIL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
DIVULGAÇÃO DO DIA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS

EDITAL Nº 01/2022 – 3ª PJ

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO ALTO PETRÓPOLIS, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de **PÓS-GRADUAÇÃO** para atuarem junto à **3ª Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis** conforme **Anexo I**.

II – DIVULGAR informações referentes à realização das Entrevistas, conforme segue:

- a) Data: **09/02/2022 (quarta-feira)**;
- b) Forma: Virtual, através de chamada por WhatsApp
- c) Horário de Realização: **das 15 horas às 16 horas**;

Porto Alegre, **08 de fevereiro de 2022**

ROSELE MARIA LUCHESE,
3ª PromotorA de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM [DATA DA PUBLICAÇÃO]

ANEXO I

EDITAL Nº 01/2022 – 3 PJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

| Nome do Candidato | Nº Inscrição | Turno de estágio a que concorre |
|------------------------------|---------------------|--|
| Luiza Sperb Napoleão | 01 | Tarde |
| Laís Aparecida Maciel Duarte | 02 | Manhã e/ou tarde |
| Rafael Abreu de Souza | 04 | Manhã e/ou tarde |

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

| Nome do Candidato | Nº Inscrição | Motivo |
|--------------------------|---------------------|---|
| Rafaela de Mello | 03 | Não cumpriu na integralidade o item 2.1.4 |

Item 2.1.4 estar devidamente matriculado em curso de pós-graduação vinculado às seguintes áreas de conhecimento: **DIREITO DE FAMÍLIA OU DIREITO CIVIL**